



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Diretora do Senado Federal, Ilana Trombka, informações sobre os registros de entrada e saída do Sr. AUGUSTO FERREIRA LIMA, ex-sócio e ex-executivo do Banco Master, nas dependências desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Diretora do Senado Federal, Ilana Trombka, informações sobre os registros de entrada e saída do Sr. AUGUSTO FERREIRA LIMA, ex-sócio e ex-executivo do Banco Master, nas dependências desta Casa Legislativa.

Nesses termos, requisa-se:

1. **Histórico de Acessos:** A listagem completa de todas as entradas e saídas registradas em nome do referido senhor, compreendendo o período de **janeiro de 2022 até a presente data;**
2. **Destinos Declarados:** A identificação precisa de quais gabinetes parlamentares, comissões ou órgãos administrativos foram indicados como destino em cada visita;
3. **Autorizações:** O nome dos servidores ou parlamentares que autorizaram a entrada ou liberaram o acesso na portaria;



4. **Horários:** A discriminação exata dos horários de entrada e saída em cada ocasião.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como escopo investigar a estrutura e o financiamento de organizações criminosas e suas ramificações no sistema financeiro. Nesse contexto, é fato público e notório — amplamente veiculado pela imprensa e objeto de operações recentes da Polícia Federal (Operação *Compliance Zero*) — o envolvimento da instituição financeira Banco Master em supostas fraudes bilionárias e irregularidades que culminaram em sua liquidação extrajudicial pelo Banco Central.

O Sr. Augusto Ferreira Lima, na qualidade de ex-sócio e ex-executivo do referido banco (e posteriormente ligado ao Banco Voiter/Pleno), é figura central nas investigações sobre a gestão fraudulenta da instituição. Há indícios de que a organização possa ter buscado apoio político para legitimar suas operações ou obter vantagens indevidas.

Portanto, o mapeamento do trânsito do Sr. Augusto Lima nesta Casa Legislativa é diligência imprescindível para esclarecer se houve articulação política, *lobby* ou tráfico de influência visando à proteção dos interesses do grupo econômico sob investigação. A identificação dos gabinetes visitados permitirá a esta CPI traçar a rede de relacionamentos do investigado e confrontar tais dados com o quanto já apurado em sede de investigação.

Sala da Comissão, 30 de janeiro de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

